



**DECRETO Nº 409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE A COMENDA  
"MEDALHA DO MÉRITO  
UMARI".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Emenda à Lei Orgânica nº 009, de 28 de abril de 2023, que acrescentou o inciso XXVIII ao art. 90 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 389, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Medalha do Mérito Umari,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO UMARI** às pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marituba, a partir da sua emancipação econômica, política e social, trabalhando para o seu real engrandecimento:

I- Aldinéia Maria Martins Barros – Juíza de Direito da Fazenda Pública;

II- Antônio Tarcísio de Oliveira Falcão – Sociedade Civil;

III- Donis Santa Rosa – Pastor Evangélico;

IV- Edson de Souza Oliveira – Sociedade Civil;

V- Elcione Therezinha Zaluth Barbalho – Deputada Federal;

VI- Emina Oliveira da Silva – Sociedade Civil;

VII- Enaldo Ferreira de Brito – Pastor Evangélico;

VIII- Ercilio Soares de Oliveira – Pastor Evangélico;

IX- Fernando de Souza Corrêa – Ex-Prefeito do Município;

X- Francisco das Chagas Silva Melo Filho – Deputado Estadual;

XI- Geraldo Moura Cascaes – Advogado;

XII- Hana Ghassan Tuma – Vice-Governadora do Estado;

XIII- Hilda Maria Santana Tavares – Sociedade Civil;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

- XIV- José Rubenildo Corrêa – Advogado e ex-Vereador;
- XV- João Coelho Serrão Sobrinho – Sociedade Civil;
- XVI- José Ivis Serra Fortes – Servidor do Município;
- XVII- José Roberto Oliveira Faro – Senador da República;
- XVIII- Jovina Sulenilda Souza da Trindade – Servidora do Município;
- XIX- Laércio Guilhermino de Abreu – Promotor de Justiça – Coordenador das Promotorias de Marituba;
- XX- Larissa Moreira Pacheco – Esportista;
- XXI- Luis Justino de Aguiar – Sociedade Civil;
- XXII- Manoel Ferreira da Cunha – Sociedade Civil;
- XXIII- Otávio Martins da Rocha – Sociedade Civil;
- XXIV- Paulo Roberto Amarantes Justino de Oliveira – Tenente Coronel Comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar;
- XXV- Raimundo Leão Ferreira Filho – Músico;
- XXVI- Regina Cristina Barros – Sociedade Civil;
- XXVII- Sebastiana de Aviz Cunha – Servidora do Município;
- XXVIII- Vandilson Sousa Lima – Padre.

**Art. 2º** A entrega oficial da honraria ocorrerá em cerimônia própria a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal ou em outro lugar previamente designado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

  
**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeita Municipal